



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIANA ARAUJO DUTRA PARA FISCAL DE
CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor **ROBERTO FABIO BRAGA MEDEIROS**, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, CNPJ n.º 73.471.963/0094-46, com sede na Av. Eng. Ildfonso Simões Lopes n.º 1206, Três Vendas, Pelotas - RS, representada por **Matheus Machado Terra**, CPF n.º 013.885.310-03, residente em Pelotas – RS, para os serviços de Curso Especializado para Condutores, sendo eles: 06 atualizações de curso especializados para condutores de transporte coletivo de passageiros; 02 atualizações de curso especializado para condutores de veículos de emergência e 02 cursos especializados para condutores de veículos de emergência, conforme Memorando Eletrônico n.º 1.681/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito